

PÁSSAROS E CIENTISTAS NO BRASIL:

Em busca de proteção, 1894–1938*

Regina Horta Duarte

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Received 8-10-2004; Revise and Resubmit 12-10-2004;

Received Revised 1-18-2005; Final Acceptance 2-21-2005

Resumo: Um desastroso extermínio de pássaros ocorreu no Brasil durante as primeiras décadas do período republicano, quando o comércio de penas atingiu níveis estrondosos. Os primeiros protestos contra tal situação vieram de naturalistas atuantes nos museus de ciência brasileiros, através do delineamento de dois argumentos principais. Em primeiro lugar, esses cientistas criticavam um liberalismo permissivo do Estado Republicano, responsável pelo abandono dos recursos naturais sem qualquer tipo de proteção. Em segundo lugar, tentavam persuadir os agricultores da utilidade dos pássaros, na maioria insetívoros, e cuja preservação seria absolutamente essencial para manter o equilíbrio natural, um dos pré-requisitos para a continuidade do crescimento econômico e para a construção de uma Nação moderna. Após 1930, com a centralização política promovida por Vargas, o argumento da utilidade dos pássaros foi empregado no reforço de valores morais do regime autoritário, em representações antropomórficas do meio natural.

Nas primeiras décadas do século XX, o processo de construção de nacionalidade de vários países da América Latina ligou-se decisivamente às ciências da natureza. Num novo momento de inserção no mercado internacional com a exportação de café, bananas, cacau, açúcar e tabaco, a história natural e a biologia destacaram-se como fonte de soluções racionais para problemas como exaustão dos solos, mudanças do regime de chuvas pelo desflorestamento e, sobretudo, para as pragas que acometiam as plantações, conseqüentes de mudanças abruptas nas condições ambientais pela extensão da ocupação dos territórios. Diversos modelos de instituições e práticas científicas eram apropriados. Mas os Estados Unidos foram, sem dúvida, a mais marcante influência no pensamento biológico mesclado aos processos nacionalistas. Também

* A autora agradece ao CNPq, FAPEMIG, Tom, Fernando Costa Straube, José Augusto Drummond, José Luiz de Andrade Franco. Este artigo integra as pesquisas do projeto coletivo "Coleção Brasileira: escritos e leituras da nação (1931–1941)."

naquele país, a biologia constituía-se, naqueles anos, como um forte componente da nacionalidade, com destaque para o estudo da natureza e da higiene como formadora de cidadãos capazes.¹

No Brasil, a experiência republicana após 1889 delineou-se na busca de instituições adequadas à entrada do país na modernidade. Nesse contexto, vários cientistas e intelectuais constantemente se dirigiam ao Estado, solicitando uma intervenção mais direta na legislação e na contenção da exploração da natureza. Entre os discursos preservacionistas, a denúncia do extermínio de pássaros foi um tema insistente e, certamente, sintonizado a movimentos internacionais então em ascensão: afinal, os biólogos atuantes no Brasil incluíam em seus currículos a participação em destacadas associações científicas mundiais e seus eventos, visitas a instituições no exterior, publicações, editoria de periódicos especializados, além de uma correspondência ativa com membros da comunidade científica internacional.

Em 1894, a publicação de “Aves do Brasil,” por Emílio Goeldi, revolucionou o conhecimento ornitológico no Brasil, relacionando-o às exigências da constituição da nacionalidade. Em 1938, o autodidata Eurico Santos publicou livros sobre a exuberante avifauna brasileira e as consequências desastrosas de sua provável extinção devido à caça predatória para comércio das penas ou para alimentação de populações pobres.

A relação da sociedade brasileira com os pássaros assume interessantes aspectos. Evidenciam-se os contatos decisivos com a cultura norte-americana no alvorecer do século XX. Descortina-se a curiosa constituição cultural e histórica das imagens sobre a natureza no Brasil, reforçando a concepção de que a forma como os homens descrevem e compreendem o mundo natural é inseparável dos valores e conflitos vividos.² Explicitam-se os impasses experimentados pela comunidade científica no Brasil junto aos poderes instituídos, suas tentativas de intervenção e apelos às autoridades, nos quais se delineou uma identificação entre os cientistas e os pássaros. Apontando a utilidade e o papel das aves na constituição de uma nação próspera, os cientistas clamavam também por um lugar ao sol nos rumos da sociedade brasileira. Ao focalizar tais debates, o presente artigo pretende proporcionar o encontro com uma tradição esquecida, a saber, a constituição de importantes práticas de defesa da natureza, pelos cientistas, nas primeiras décadas da experiência republicana no Brasil.

1. Stuart McCook, *States of Nature* (Austin: University of Texas Press, 2002); McCook, “Las epidemias liberales,” in Bernardo García (ed). *Estudios sobre historia y ambiente en América*, II (México: Colegio de México, 2002), 223–247; Philip Pauly, *Biologists and the Promise of American Life* (Princeton: Princeton University Press, 2002).

2. William Cronon, *Uncommon Ground* (New York: Norton Company, 1996), 19–56.

LUXO E VAIDADE

Em 1908, uma refinada loja da cidade do Rio de Janeiro, a *Maison Blanche*, anunciou na revista *Fon-Fon!* oferecendo os mais belos chapéus, sob os quais “todas as fisionomias tornam-se romanescas, místicas e de uma voluptuosa arrogância feminina.” O anúncio estampava uma mulher elegantemente vestida, com um enorme chapéu enfeitado por inúmeras plumas e penas. Nas páginas da mesma revista, ao longo das duas primeiras décadas do século XX, muitas outras lojas ofereciam *boas*, peles, leques confeccionados com penas, sortimentos de plumas e penas, enfeites para o cabelo com a aplicação de pássaros empalhados, além de chapéus trazidos “pelos últimos vapores vindos da Europa.”³

A revista *Fon-Fon!*, fundada no Rio de Janeiro em 1907, trazia seções literárias, colunas sociais, notícias políticas, culturais e esportivas. Seu título evocava ideais de modernidade, consumo e desejo de sofisticação da elite urbana brasileira da época, certamente também visíveis na pletera de objetos, medicamentos, cosméticos, relógios, roupas, acessórios, carros e armas anunciadas nas páginas fartamente ilustradas da revista. Naqueles anos, a cidade do Rio sofreu grandes transformações: alvo de práticas higienistas, sua área central foi modificada, a avenida Beira-Mar aberta, jardins foram construídos, o porto foi equipado, bondes elétricos passaram a circular pelas ruas principais. Delineou-se o espaço de um mundo elegante e afrancesado, com o *footing* nas ruas *chics* e os passeios de carro pela nova cidade cartão-postal. O consumismo conduzia os atos de uma elite obcecada com a última moda e os artigos *dernier bateau*.⁴

As colunas sociais cultivavam hábitos extravagantes: no calor das ruas cariocas, damas desfilavam com imensos chapéus e peles. Atrizes famosas faziam-se fotografar com plumas e leques de penas. Tipos de chapéus eram relacionados a diferentes personalidades: apliques de asas denotariam mulheres sentimentais, cheias de vôos; plumas adequavam-se às mulheres vaporosas, e assim por diante. Noticiou-se com destaque o maior chapéu do mundo, com um metro e cinquenta centímetros de diâmetro, cujas penas alcançavam a cintura de sua portadora, uma conhecida atriz europeia. Reportagens sobre a elite paulista destacavam damas de grandiosos chapéus emplumados.⁵

3. “Os chapéus da Maison Blanche,” *Fon-Fon!*, 04 Julho 1908; “Armazéns Royal,” *Fon-Fon!* 08 Agosto 1908; “A Brasileira,” *Fon-Fon!* 26 Julho 1919.

4. José Murilo de Carvalho, *Os bestializados* (São Paulo: Companhia das Letras, 1989), 39–41; Jeffrey Needell, “Rio de Janeiro at the Turn of the Century,” *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, 25 (1983): 83–103; Nicolau Sevcenko, *Literatura como missão* (São Paulo: Brasiliense, 1983), 25–77; Maria Zanon, “Os galicismos na *Fon-Fon!*: Influências lexicais francesas no português do Brasil” (Ph.D diss, USP, 2003).

5. “O chapéu e o caracter feminino,” *Fon-Fon!*, 05 Julho 1913; “Estação theatral,” *Fon-Fon!*, 10 Setembro 1910; “A elite paulista,” *Fon-Fon!*, 23 Agosto 1913; “O maior chapéu do mundo,” *Fon-Fon!*, 01 Julho 1911; “Senhoras e senhoritas,” *Fon-Fon!*, 17 Setembro 1910.

Tal adesão aos costumes e estilos europeus constituía-se paralelamente à ampla penetração de capital estrangeiro no Brasil e ao enriquecimento interno gerado pela exportação de café, cacau e borracha. O país se inseriu em um mercado internacionalizado pela expansão comercial européia e norte-americana, no qual a hegemonia da moda francesa impunha padrões ostensivos, cujo tom era dado pela promessa do pertencimento à alta sociedade e ao mundo *chic*.⁶

Entre os hábitos simbolizadores de *status*, a caça esportiva adquiriu destaque. Dentre os inúmeros novos bens de consumo disponíveis, as armas constituíram grande atrativo para o público masculino. Anúncios—como os dos representantes da Winchester Repeating Arms Co., Standard e Hunt—veiculavam fotos e gravuras de caçadas realizadas por homens apropriadamente vestidos, acompanhados de belos cães, em cenários bucólicos e céus cortados por pássaros prestes a serem abatidos. Cada representante das fábricas estrangeiras alardeava a predileção de suas armas pelos caçadores europeus, detalhando calibres e propriedades de cada produto. Os *Clubs* de Caçadores organizavam partidas cinegéticas em vastas fazendas. Outra reportagem mostrava o latifúndio onde o então presidente da República, Wenceslau Braz, costumava praticar esse esporte. Noticiavam-se ainda resultados de concursos, como o da caça à juriti, realizada em *pic-nics* nos arredores da cidade do Rio de Janeiro, com a presença de requintadas famílias.⁷

Manuais de caça da época descreviam aventuras memoráveis pelas matas do Brasil, instruções sobre tiro ao vôo, noções sobre armas e munições de caça. Um livro publicado em 1924 criticava as restrições do município de São Paulo à caça de perdizes em certos períodos do ano, motivo de “uma certa antipatia,” pois “de fato não é pouco privar-nos do nosso prazer predileto durante sete longos meses por ano.” Entretanto, “para ‘despontar’ o vício, pode a gente se fazer caçador furtivo por alguma vez, o que afirmamos ser delicioso.” Deliciosa também, garantia, era a carne do sabiá, cujo mavioso canto tantos poetas louvavam sem conhecer seu sabor, capaz de “satisfazer perfeitamente ao mais exigente paladar.” Em tabelas detalhadas, informava-se ao leitor que, para caçar esse delicado pássaro, a melhor arma era a de calibre trinta e seis, munida de um grama de pólvora ou doze gramas de chumbo número nove.⁸

6. James Laver, *A roupa e a moda* (São Paulo: Companhia das Letras, 1993), 216; François Boucher, *A History of Costume in the West* (New York: Thames and Hudson, 1987) 388–401; Gilda Mello Souza, *O espírito das roupas* (São Paulo: Companhia das Letras, 1987)

7. “A Hunt não deixa caçador sem caça,” *Fon-Fon!*, 14 Agosto 1909; “Standard,” *Fon-Fon!*, 02 Julho 1910; “Winchester,” *Fon-Fon!*, 30 Agosto 1919; “Club dos caçadores,” *Fon-Fon!*, 28 Agosto 1909; “Em Minas, uma caçada,” *Fon-Fon!*, 19 Setembro 1914; “Notas sociais,” *Fon-Fon!*, 26 Julho 1919.

8. Alberto de Carvalho, *Manual do Caçador* (São Paulo: Edição do autor, 1924), 26–28; Bento Arruda, *Por Campos e Mattas* (São Paulo: Editora Monteiro Lobato, 1925); Bernardo

Na verdade, as plumas nos chapéus e as caçadas esportivas eram apenas a ponta de um *iceberg*: uma verdadeira hecatombe da avifauna brasileira ocorreu entre fins do século XIX e primeiras décadas do século XX, abrangendo a Amazônia, áreas do sertão e litoral, assim como áreas rurais diversas por todo o país.

Havia um vultuoso comércio de penas. Considerando os dados das exportações legais, o Brasil vendeu, entre 1901 e 1905, cerca de 600 quilos de penas para a Alemanha, Inglaterra, França e Estados Unidos. Entre 1910 e 1914, a exportação legal somou vinte mil quilos. Os espécimes mais apreciados eram emas, garças, guarás, papagaios, periquitos, araras, gaturamos, tucanos, beija-flores e saracuras. A extensão desses dados exige a consideração de dois fatores. Primeiramente, cada animal contribuía com uns poucas míseras gramas de penas. Em segundo lugar, o contrabando nos rincões mais distantes do país—onde os caçadores atuavam acobertados pela ineficácia do controle governamental—fazem dessas cifras uma frágil aproximação da real matança de pássaros naqueles anos. Ao longo do período, o aumento da quantidade tampouco representou maior ganho econômico, pois as exportações alcançaram o valor de 849:192 mil réis entre 1901–1905, mas apenas 543:274 mil réis entre 1910 e 1914, numa evidente desvalorização do produto.⁹

Havia, ainda, o comércio do couro de pássaros. No Rio de Janeiro, uma só fazenda exportava anualmente 20.000 couros de beija-flores para a França. Em inúmeras cidades litorâneas brasileiras, vendiam-se centos de couros de aves a preços irrisórios, para serem depois leiloados em Londres.¹⁰

Apesar da popularidade do uso de penas no Brasil até meados dos anos 1920, a aceitação desses produtos declinou, em alguns países do mundo, devido à ascensão de movimentos contra o extermínio de pássaros. Um dos maiores importadores de penas, os Estados Unidos da América—onde ocorreu a mesma febre por chapéus e objetos de decoração confeccionados com pássaros ou partes desses animais—foi justamente o país pioneiro na contestação dessa tendência. Data de 1913

de Castro, *Tiro ao Vôo* (Rio de Janeiro: Edição do autor, 1925); Henrique Silva, *Caças e caçadas no Brasil* (Rio de Janeiro: Garnier, s/d); Pereira da Cunha, *Viagens e caçadas em Mato Grosso* (Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1922)

9. A. Redondo, "O comércio das penas no Brasil," *Brotéria: vulgarização científica*, XV (1917): 33–5; Teresa Urban, *Saudade do Matão* (Curitiba: UFPR/ Boticário/ Fundação MacArthur, 1998), 55–58; João Menegheti, "Curiosidades sobre a caça à perdiz," *Natureza em revista*, 9 (1982), 28–30; Warren Dean, *A ferro e fogo* (São Paulo: Companhia das Letras, 2000), 264–265; Nancy Stephan, *Picturing Tropical Nature* (New York: Cornell University Press, 2001), 51.

10. Emilio Augusto Goeldi, *As aves do Brasil* (Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves e Cia, 1894, 2v), 214–243; Hermann von Iherring, "Necessidade de uma lei federal de caça e proteção das aves," *Revista do Museu Paulista* III (1902), 228–260.

a aprovação da *Federal Tariff Act* (publicada em 1915), proibindo a importação de penas de pássaros selvagens, assim como de suas cabeças, asas, caudas, peles ou partes das peles, manufaturadas ou não, que não servissem a fins comprovadamente científicos ou educacionais. Tal proibição foi saudada como uma das várias conquistas das campanhas de associações conservacionistas, com destaque para National Association of Audubon Society. Fundada em 1896, homenageava o pintor de pássaros John James Audubon (1785–1851) contando com a participação de médicos, advogados, naturalistas, esportistas e mulheres revoltadas contra uma moda que julgavam cruel e inaceitável. Seus ativistas atuaram em escolas, organizaram encontros, pressionaram o Congresso pela proibição da comercialização de objetos e chapéus que utilizassem penas, alcançando muitos sucessos e conquistando a opinião pública.¹¹ Tais ações certamente encontravam ressonância nos eventos organizados em torno do *Bird Day*, comemorado pela primeira vez em 1894 através da iniciativa do Superintendente de Escolas de Oil, na Pensilvânia. Nos anos seguintes, a comemoração do *Bird Day* popularizou-se em várias cidades americanas. Apoiado pelo Ministério da Agricultura dos USA, o referido superintendente, Charles Babcock, publicou, em 1901, um livro instruindo a preparação desse evento pelas escolas, pretendendo desenvolver o amor pelos pássaros entre os jovens americanos.¹² Em 1911, também a American Game Protective Association passou a defender práticas de caça compatíveis com a conservação.

É certo que houve protestos de conservacionistas e conseqüente mobilização da opinião pública em outros países. Ao longo de todo o século XIX, constituiu-se uma nova sensibilidade em torno das relações entre homens e animais, configurando a condenação da crueldade contra os animais. Muitos países europeus promulgaram leis sobre o assunto. É curioso que essa nova sensibilidade não impediu a ascensão da moda dos enfeites de penas e peles, nem a expansão da criação de pássaros canoros em cativeiro. A Society for the Protection of Birds—fundada em Londres, em 1891, e incorporada ao Royal Charter em 1904 – atuou contra o uso de plumas em todo o Império Britânico. Atos como a declaração da Rainha Alexandra, em 1906, de que nunca mais usaria chapéus de penas, ou ainda da Rainha Mary que, em 1911, desfez-se desses enfeites antes de visitar a Índia, alcançaram grande ressonância. Em 1884, realizou-se o 1. Congresso Internacional de Ornitologia, em Viena. A Ligue pour la protection des oiseaux iniciou suas atividades em 1912,

11. Kathryn Lasky, *She's Wearing a Dead Bird on Her Head* (New York, Hyperion, 1995) www.americanhistory.si.edu/feather/fthcex.htm;

12. Charles Babcock, *Bird Day* (New York: Silver, Burdett and Co, 1901); F.G. Blair, *Illinois Arbor and Bird Days* (Springfield: Superintendence of Public Instruction/Schnepf Barnes State Printers, 1915).

na França. Na América Latina, surgiram a Sociedad Protectora de Animales y Plantas en Cuba (1882) e a Asociación Ornitológica del Plata, na Argentina (1916). Não obstante, tais movimentos só obtiveram a regulamentação do comércio de penas num período bem posterior. No Canadá, a importação de alguns produtos foi banida em 1915. Na Inglaterra, tal proibição só foi decretada em 1921. Na Argentina, medidas legais só seriam efetivas após 1936.¹³

Um artigo de 1902 da revista australiana *Emu*, publicada pela Royal Australasian Ornithologists Union (1901), apontava a dimensão internacional do extermínio de pássaros, pois espécies migratórias visitavam vários países, cruzando oceanos, desconhecendo fronteiras e interligando nações. Na América Latina, garças sobrevoavam a Amazônia, atingindo Colômbia, Venezuela e Brasil. Entre 1890 e 1913, cerca de dez mil garças foram abatidas na Venezuela. Os nativos de Honduras perseguiram perdizes, pombas, pavões e faisões em trânsito. Na mesma época, foi extinta a pomba *Ectopistes migratorius* que percorria os USA, México, Colômbia e Venezuela. Também nessa questão os USA foram pioneiros, através da Migratory Bird Treaty Act, de 1918, implementando Convenção firmada com a Inglaterra e o Canadá. Em 1936, USA e México assinaram outra Convenção.¹⁴

No Brasil, grande fornecedor de penas e plumas, a legislação foi estabelecida muito posteriormente, em 1934. Entretanto, muitas opiniões dissonantes se delinearam e configuraram práticas conservacionistas que, atentas às especificidades dos problemas enfrentados no Brasil, tiveram como parâmetros constantes os acontecimentos, lutas e conquistas dos vários movimentos contra a extinção dos pássaros em outros países.

Tal corrente integrava-se em uma crítica mais ampla, articulada contra os modelos dominantes da organização social e política brasileira, oposta ao tipo de liberalismo vigente. Os índices atribuídos ao progresso (aumento do comércio, entrada de capitais, crescimento das cidades e sofisticação da vida urbana) eram antes apontados como sinais de degeneração, parasitismo e artificialismo. Alberto Torres (1865–1917),

13. Keith Thomas, *O homem e o mundo natural* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996), 217, 289. O autor destaca Itália e Espanha como exceções, pois não tiveram movimentos contra a crueldade contra animais, no XIX. Sobre a *Royal Society for the Protection of Birds*: www.rspb.org.uk/about/history/index.asp. Urban, 86, 87; <http://museum.gov.ns.ca/mnh/nature/nsbirds/feat05.htm>. Reinaldo Funes, "La Sociedad Protectora de Animales y Plantas (1882–1891)," "Se puede vivir en Ecópolis," 1998 (12/13); <http://avesargentinas.org.ar>

14. W. W. Allen, "Notes on the Albatross," *Emu*, 2 (1902): 100; Santiago Olivier, *Ecología y subdesarrollo en América Latina*, (México: Siglo XXI, 1983), 203–223; Pedro Cunnill, "Movimientos pioneros y deterioro ambiental y paisajístico en en siglo XIX venezolano," in García, *Estudios sobre historia*, 141–160; <http://migratorybirds.fws.gov/intrnlr/treatlaw.html>

ensaísta, jurista e político de referência para inúmeros intelectuais e cientistas dos anos vinte e trinta, afirmava que “os palacetes das nossas avenidas, as carruagens, os automóveis, as jóias, as letras fáceis e brilhantes, os vestuários, as modas” ofuscavam um Brasil real, “das matas virgens e minas,” potencial imprudentemente “minado, raspado, pulverizado, ressecado,” restando apenas “as lantejoulas das nossas cidades,” definidas como “centros de agitação e luxo.”¹⁵

Pelo interior, vários cientistas acompanhavam a comissão de Cândido Rondon, para instalação das linhas telegráficas, na ânsia de integrar sertões distantes. Entre as impressionantes histórias dessas expedições situa-se a vinda de Theodore Roosevelt, entre 1913 e 1914, guiado por Rondon através da vastidão continental do Brasil. Como presidente, Roosevelt atuou decisivamente pela conservação da natureza, assim como pela valorização do amor ao lar, à casa, à mãe, ao País e a Deus. Seu grande entusiasmo pelo Oeste e pela história dos pioneiros combinava-se com a defesa da sociedade agrária, simples, na qual os homens viciam por sua capacidade e esforço, renovando suas virtudes.¹⁶ A presença de Roosevelt certamente marcou os participantes brasileiros das expedições, estabelecendo um contato importante com valores culturais norte-americanos naquele início de século, referência para os defensores da preservação da natureza no Brasil.

A instalação das linhas telegráficas constituía um dos fios da rede de estratégias do Estado para fazer-se presente no noroeste do país, esforçando-se para incorporar terras e populações isoladas. Rondon, coerente com suas concepções positivistas, lutou pela proteção aos índios e defesa de suas terras contra interesses de proprietários e exploradores de borracha locais. Com o estabelecimento oficial do Serviço de Proteção ao Índio, em 1910, Rondon e seus acompanhantes viveram situações tensas, nas quais ressaltavam-se a ineficácia do governo federal e a evidente falta de autoridade frente aos interesses particulares. Evidenciavam-se as dificuldades da efetivação das práticas públicas republicanas no vasto território brasileiro.¹⁷

Dentre os participantes, Edgar Roquette-Pinto (1884–1954), antropólogo e futuro diretor do Museu Nacional, destacou a violência e a falta de lei nas regiões percorridas. Em Corumbá, Mato Grosso, ouviu dizer que ali a

15. Alberto Torres, *O problema nacional brasileiro*, 3^a ed (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978), 94–95, 104; Adalberto Marson, *A ideologia nacionalista em Alberto Torres* (São Paulo: Duas Cidades, 1979).

16. Lúcia Oliveira, *Americanos* (Belo Horizonte: UFMG, 2000), 74–5, 97, 131–43; Theodore Roosevelt, *Através do sertão do Brasil* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944).

17. Todd Diacon, *Stringing Together a Nation* (London: Duke University Press, 2004), 10, 110. Este autor realiza instigante crítica à análise revisionista sobre Rondon de Antônio Lima, *Um grande cerco de paz* (São Paulo: Vozes, 1995).

lei vigente na resolução dos conflitos era “o artigo quarenta e quatro, parágrafo vinte e dois,” numa referência ao número do calibre da carabina Winchester e do cano das pistolas de repetição. Na mesma região, assistiu à venda de quilos de plumas. Desgostoso, lembrou-se das mulheres que as usariam, indagando: quantas sentiriam remorsos “se vissem, voando pelo azul, aqueles flocos brancos?” quantas prezariam ainda mais seus adornos, “só porque custa a vida feliz das garças?”¹⁸

No seio do enfrentamento da dura realidade do sertão, onde pássaros e índios eram dizimados, e das críticas ao luxo e à vaidade características da *Belle Époque* urbana brasileira, articulou-se a dupla configuração de novas racionalidades e novas sensibilidades.

RAZÃO E SENSIBILIDADE

Os primeiros protestos contra o extermínio dos pássaros no Brasil partiram de alguns eminentes cientistas estrangeiros inicialmente contratados pelo governo do Império. O alemão Hermann von Ihering (1850–1930), que logo se naturalizou brasileiro, e o suíço Emil August Göldi (1859–1917) chegaram ao Brasil em 1880 e 1885, respectivamente, contratados como zoólogos do Museu Imperial. Com a proclamação da República, Ihering foi nomeado diretor do Museu Paulista entre 1894 a 1915; Göldi esteve à frente do Museu Paraense entre 1891 e 1907.¹⁹

A Revista do Museu Paulista e o Boletim do Museu Paraense, fundados respectivamente por Ihering e Göldi, publicaram artigos em defesa das aves no Brasil. Além da utilização da sua autoridade científica, ambos sistematizaram argumentos políticos, reafirmando seu amor ao Brasil—apesar de estrangeiros—, dirigindo-se claramente às autoridades governamentais em busca de providências que consideravam inadiáveis. Questionavam o modelo de liberalismo então adotado e propugnavam maior ênfase ao bem comum, em detrimento de uma liberdade que julgavam excessiva e danosa à moral e à economia brasileiras. No decorrer do primeiro quartel do século XX, tais concepções encontrariam desdobramentos em uma dimensão mais ampla de novas posturas políticas em curso na sociedade brasileira. Frente a um regime radicalmente federalista, combatia-se a desorganização do país e a incapacidade do poder instituído de abranger os interesses nacionais.

Em duas representações ao Governador do Pará, em 1895, Emílio Augusto Goeldi, como passou a assinar, apoiou-se em sua condição de

18. Edgar Roquette-Pinto, *Rondônia*, 3^a ed. (São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935), 88–89.

19. “Hermann von Ihering,” *Natureza em Revista* 2 (1971): 6–10; Maria Lopes, *O Brasil descobre a pesquisa científica* (São Paulo: Hucitec, 1997), 158–212, 248–291; www.goeldi.com.br/cronologia.html.

naturalista dedicado há doze anos ao estudo da natureza do Brasil e de Diretor do Museu Paraense de História Natural e Etnografia para protestar contra a “bárbara destruição das garças e guarás.” Essas aves, “um dos mais fascinantes ornamentos da natureza do majestoso rio Amazonas,” sofriam uma verdadeira hecatombe. Os caçadores, para “arrancar-lhes as poucas penas das quais são precisas milhares para dar um quilograma da hedionda mercadoria,” realizavam carnificinas nos locais de postura—como a Ilha de Marajó—, com o conseqüente abandono de ovos e filhotes, assim como a fatal diminuição dessas aves, com risco de sua extinção em poucos anos.²⁰

O mesmo tom de cumplicidade com assuntos referentes ao Brasil—certamente para evitar que sua denúncia fosse descartada como uma fala estrangeira—era a tônica dos protestos de Ihering. Se Goeldi fez questão de “abrasileirar” seu nome, Ihering, além de naturalizar-se, falava da sociedade brasileira sempre utilizando um inclusivo “nós.” Apontando a perseguição sofrida pelas aves—os animais mais afetados pela caça desenfreada, expansão de estradas de ferro e cultura agressiva do solo—salientava o despotar de uma ornitologia econômica, “assunto até agora quase completamente descuidado entre nós,” e a urgência de seguir o exemplo dado “pelas grandes nações do velho e novo mundo.”²¹

Os dois cientistas, além de protestar, sistematizaram propostas ao poder instituído. Ao Governador do Pará, que o convidara para dirigir o Museu Paraense, Goeldi solicitou a pressão sobre o Congresso para a aprovação de leis venatórias. Recomendava especialmente a proibição total da caça de garças e guarás entre junho e fins de janeiro, a proteção dos ninhais em terras particulares e devolutas, a estipulação de impostos proibitivos para o comércio de penas. Além disso, dever-se-ia empreender tenaz propaganda contra a moda das penas. Goeldi se dispunha a ajudar, dando máxima publicidade à questão em várias revistas na Europa, buscando encontrar, “de um e de outro lado do oceano, senhoras bem intencionadas” que compreendessem a gravidade da situação.²² Tais providências deveriam atingir todo o território brasileiro.

Ihering advogava uma lei federal contra a caça predatória, com a definição precisa de quais animais poderiam ser caçados e exatamente em quais períodos do ano, a proibição expressa da perseguição a inúmeras aves independentemente da época, o fim da caça para comércio, o estabelecimento de multas expressivas e proporcionais à gravidade das infrações, além do impedimento da participação de

20. Emilio Goeldi, “Destruição das garças e guarás,” *Boletim do Museu Paraense*, II (1898): 27–42; Goeldi, *As Aves do Brasil*, 242–243.

21. Ihering, *Necessidade de uma lei*, 238–260.

22. Goeldi, *Destruição das garças*, 31–39.

menores em caçadas, pois “os meninos matam os passarinhos simplesmente por divertimento.”²³

Em São Paulo, a riqueza gerada pelo café e a crescente industrialização não impediam o avanço da pobreza de várias parcelas da população, contribuindo ainda mais para a devastação da natureza, segundo o renomado zoólogo. Fazendo eco às acusações de Goeldi—para quem os agentes do extermínio no Pará eram “indivíduos desafetos a qualquer ocupação séria,” cujos lucros eram gastos com aguardente na taverna mais próxima—Ihering apontava como muitos homens miseráveis, “gente ociosa das classes inferiores e malandros,” vendiam, nas ruas e mercados, passarinhos amarrados em grupos de três a cinco com embira.

No litoral de São Paulo, Artur Neiva (1880–1943) assistiu ao extermínio de pássaros. Estudioso das doenças tropicais e da questão sanitária, viajava a serviço do Instituto Oswaldo Cruz, em campanhas de saneamento e educação higiênica, em 1912. Pertencia a uma geração de intelectuais que privilegiou as discussões sobre as populações pobres do interior—caracterizadas como doentes, mal alimentadas, abandonadas pelo poder público e moralmente condenáveis—oferecendo-se como único agente capaz de redimi-las através de uma missão civilizadora. Nessa visão, pobreza, ignorância, violência, imoralidade, destruição natural e doença amalgamavam-se. Na nação moderna a ser construída, não haveria lugar para o comércio aviltante de pássaros depenados e salgados, vendidos às dúzias, por preços insignificantes, em míseras aldeias pesqueiras, cujos habitantes tinham raras oportunidades de comer carne, ávidos por qualquer “quantia que lhes mitigue a imensa pobreza.”²⁴

Ihering trabalhou durante vários anos como viajante-naturalista do Museu Nacional. Publicou trabalhos sobre as aves em São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, além de um estudo sobre ninhos e ovos das aves do Brasil. Na cidade de São Paulo, em 1894, apontou a clara diminuição da avifauna, além do significativo aumento de insetos daninhos (já que os pássaros eram poderosos e incansáveis insetívoros) em toda aquela região, tão afetada pelo avanço agrícola e ferroviário. Como a questão excedia os limites daquele estado, defendia providências em todo o território brasileiro. A insistência na utilidade econômica de certos pássaros tornava aceitável a perseguição a outros, como os pardais, conhecidos por seu poder de destruição. Mesmo nesse

23. Ihering, *Necessidade de uma lei*, 255.

24. Artur Neiva, “Prefácio,” Eurico Santos, *Pássaros do Brasil*, 2^a ed (Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia, 1948), 8, 9; Nísia Trindade Lima, *Um sertão chamado Brasil* (São Paulo: Revan, 1999), 93–121. Sobre natureza e populações pobres no Brasil contemporâneo, com ênfase na Amazônia e no desprezo das populações comuns pelos ecologistas: Slater, *Entangled Edens*, 183–204.

caso, prevalecia uma visão nacionalista, ressaltando-se sua condição de ave não nativa.²⁵

As argumentações de Goeldi e Ihering assumiam importante dimensão política. Apontavam as conseqüências dessas práticas para o Brasil e criticavam modelos liberais então dominantes. Agiram com extremo cuidado, certamente temendo a acusação de monarquistas: inicialmente contratados por D. Pedro II, sofreram pressões logo após a proclamação da República, tendo Goeldi mesmo se demitido do Museu Nacional.

Para Goeldi, o extermínio de garças e guarás era um dos mais “escandalosos crimes praticados contra a natureza deste belo País.” Estas aves mantinham o equilíbrio higiênico hídrico, beneficiando toda a bacia amazônica. Mas isso não era o mais grave. O comércio de penas, “torpe negócio” movido apenas pela ganância humana, degradava moralmente os brasileiros, afundando-os na barbárie e no “vil assassinato,” distanciando-os da civilização. O lucro fácil e ostensivo das práticas ilegais desvalorizava os ganhos honestos e produtivos das atividades geradoras de impostos e representativas “do fruto do suor e do trabalho honesto,” como a lavoura e a indústria. Aviltando o “patrimônio sagrado e intangível” da Nação, o comércio de penas afundava as populações na degradação moral e aniquilava os bens das gerações vindouras.²⁶

Segundo Ihering, as tentativas de regulamentação local, quando existia, mostrava-se ineficaz. A ausência de fiscalização e de punições que realmente constrangessem os abusos apontava para a real dimensão do problema. Aqueles eram crimes contra a nação, “contra a riqueza futura e contra o país.”

Antecipando-se às possíveis críticas de que leis federais restritivas excederiam as funções da República federalista e liberal, Ihering afirmava serem as necessidades de um Estado moderno incompatíveis com um liberalismo ortodoxo. Afinal, a higiene pública, incontestavelmente necessária, não exigia certas regulamentações, sob pena da população sucumbir frente às epidemias? A pátria não necessitava exigir ainda dos cidadãos o serviço militar, assim como as suas funções políticas e

25. São obras de Hermann von Ihering: “As aves do Estado de São Paulo,” *Revista do Museu Paulista* III (1898):113–476; “As aves do Estado do Rio Grande do Sul,” *Anuario do Estado do RGS para o anno 1900* (Porto Alegre: Graciano Azambuja, 1899); “Aves observadas em Cantagalo e Nova Friburgo,” *Revista do Museu Paulista* IV (1900):149–164; “Catálogo crítico-comparativo dos ninhos e ovos das aves do Brasil,” *Revista do Museu Paulista* IV (1900): 191–300, “Contribuições para o conhecimento da ornithologia de São Paulo,” *Revista do Museu Paulista* V (1902): 261–329; “As aves do Paraguay em comparação com as de São Paulo,” *Revista do Museu Paulista* VI (1904): 310–384; *As aves do Brasil* (São Paulo: Museu Paulista, 1907); “Novas contribuições para a ornithologia do Brasil,” *Revista do Museu Paulista* IX (1914): 411–48.

26. Goeldi, *Destruição das garças*, 36.

jurídicas? Que houvesse restrições, então, a que alguns poucos dilapidassem, em proveito particular, o que era de todo o conjunto dos cidadãos brasileiros do presente e do porvir.

Para respaldar melhor seu exemplo, citava o grande pioneiro nas leis federais de proteção à natureza, os Estados Unidos da América, onde a proteção às aves emergia como assunto de interesse nacional. Naquele país, o Ministério da Agricultura trabalhava juntamente com eminentes ornitólogos, entre os quais T.S. Palmer, autor de vários livros sobre a importância econômica dos pássaros para a agricultura. A partir do sacrifício de algumas aves, o exame de seus estômagos comprovava a utilidade da esmagadora maioria dos pássaros norte-americanos para as plantações. As leis de proteção americanas não se limitavam a definir meses de interrupção da caça, mas estabeleciam a sua proibição constante no caso da grande maioria das aves, em nome do interesse nacional. Nisso residiria, segundo Ihering, a grande superioridade dessa legislação sobre as de outros países civilizados, como Inglaterra, Alemanha, Canadá, Austrália—todos já plenamente convictos de que “zelar pela conservação das riquezas ornitológicas de seus países” era não apenas um direito, mas “um dever dos governos”—transformando-a em um exemplo. Uma vez comparadas, e feito o exame de “quais delas se recomendam à aplicação entre nós” evidenciava-se a conveniência de “dar preferência às leis americanas” na busca de referências para a constituição de leis brasileiras.²⁷

Também Goeldi citava o exemplo das leis federais norte-americanas. Aquela nação, “onde as instituições democráticas conservam o seu caráter o mais puro e genuíno,” constituía-se em modelo, sabendo “traçar os limites da liberdade individual” e “cortar certas excrescências com que esta queria tentar invadir o terreno do interesse comum e do bem estar da coletividade social.”²⁸

Apesar de estrangeiros, Goeldi e Ihering mobilizavam argumentos nacionalistas ao defenderem providências contra a “verdadeira carnificina” sofrida pelos pássaros. Certamente encontravam ressonância nas práticas de outros intelectuais da época, como no caso do já citado Alberto Torres, defensor da agricultura como caminho sólido e moralizador para a economia brasileira, crítico das modas européias e da descentralização excessiva do Estado brasileiro. Simultaneamente aos protestos de Ihering, Torres denunciava o “lenocínio do nosso solo,” assim como a formação de riquezas por expedientes rápidos e fáceis, aprofundado pelas vastas linhas ferroviárias ao longo de vários estados

27. Ihering, *Necessidade de uma lei*, 244–249; Hermann von Ihering, “Proteção às aves,” *Revista do Museu Paulista* IX (1914): 316–332; Hermann von Ihering, “Devastação e conservação das matas,” *Revista do Museu Paulista* VIII (1911): 485–500.

28. Goeldi, *Destruição das garças*, 30.

brasileiros, levando à necessidade de que “os poderes públicos procurassem sustentar a devastação das matas,” seguindo o exemplo de nações como os USA e Canadá, onde “os governos começam a zelar por suas riquezas.” Tal proteção deveria ser combinada à genuína vocação agrícola, destino evidente do Brasil cuja contrariedade seria “um crime contra a sua natureza e contra os interesses humanos.” Nas propostas de Torres dirigidas aos seus contemporâneos, agricultura e conservação constituir-se-iam amalgamadas, numa exploração regulada do solo, orientada pelo estudo e observância das leis naturais. Numa nação de riqueza sólida, não haveria mais lugar para a “multidão de vagabundos” deixada à própria sorte, afundada no vício, na violência e barbaridade: todos seriam trabalhadores dignos e sustentados pelo suor do esforço próprio. Com o aproveitamento da mão de obra nativa, não haveria necessidade tampouco da vinda de levas de imigrantes, que acabavam por engrossar as fileiras da marginalidade, das profissões parasitárias e por difundir costumes dissolutos.²⁹

Sobre esse último ponto, Ihering surpreendentemente concordaria pois, ao ressaltar a Itália como uma lamentável exceção na Europa às leis de proteção das aves, sempre enfatizava como os colonos italianos no Brasil assumiam um comportamento predador em relação aos pássaros. O ornitólogo Olivério Pinto, do Museu Paulista, também comentaria “a tradicional voracidade dos italianos por todos os voláteis, sem distinção de espécie ou de tamanho.” Artur Neiva, ao passar por regiões no sul do Brasil, notara que não existia uma só ave silvestre, pois “a colônia italiana lá estabelecida comera até o último passarinho.” Alípio de Miranda Ribeiro, um dos integrantes da Comissão Rondon e zoólogo do Museu Nacional, solicitava a ação do Estado contra o extermínio das aves pelos colonos italianos.³⁰

Paralelamente à denúncia de práticas predatórias pelas populações pobres e imigrantes, as críticas à descentralização e a idealização de um Estado forte e defensor dos “interesses verdadeiros da Nação” sistematizar-se-iam em programas políticos nos quais criticava-se a República oligárquica como inapta para criar condições básicas de vida e trabalho para o desenvolvimento de um novo homem brasileiro, virtuoso e grande como sua terra. Numa perspectiva mítica de uma nação agrária, a preservação da natureza, que até então teria sido desperdiçada ou mal aproveitada, deveria combinar-se ao seu aproveitamento racional.

29. Torres, *O Problema Nacional*, 92–3, 100–01; Marson, *A ideologia nacionalista*, 136–37, 149; 162.

30. Neiva, citado in Eurico Santos, *Pássaros do Brasil*, 169; Alípio de Miranda Ribeiro, citado in Eurico Santos, *Pássaros do Brasil*, 91; Mário Olivério Pinto, “Resultados ornitológicos de uma excursão pelo oeste de São Paulo e sul de Mato Grosso,” *Revista do Museu Paulista* XVII (1932): 689–826; Ihering, *Proteção às aves*, 316; Ihering, *Necessidade de uma lei*, 249.

Renegava-se o cosmopolitismo vigente e a importação de modelos europeus mesmo que, contraditoriamente, muitas referências desses intelectuais fossem também estrangeiras, como os movimentos preservacionistas internacionais.³¹

Em seus escritos, Alberto Torres esboçou um programa liberal-nacional: como liberal, mantinha a defesa da preservação dos direitos civis, dos fundamentos institucionais e de parte dos mecanismos representativos. Mas a Nação aparecia sobreposta a tudo, requerendo a concentração do poder e a ampliação das funções do Estado.³² É importante notar como esses eram os mesmos pressupostos dos argumentos de Ihering ao defender o estabelecimento das leis federais de caça no Brasil.

Nessas condições históricas, os sinais do delineamento de novas sensibilidades em relação ao meio natural revestem-se de um sentido especial. Nelas, os pássaros mereceram um instigante destaque. Em 1912, a Sociedade Brasileira Protetora dos Animais publicou um libreto sobre o efeito moral negativo das caçadas, com grande detalhamento dos “sofrimentos e massacres exigidos pela moda.” Regidas pela crueldade e pelo mercantilismo, as caçadas transformavam vítimas em mercadorias e carrascos em mercadores. Em uma seqüência de fotos, apresentava-se a *via crucis* das garças: a fêmea no ninho, a mesma ave em busca de alimentos para os filhotes, seu cadáver com as penas arrancadas, os filhotes à espera da mãe, o desespero da fome, todos em silêncio definhando e, na última imagem, agonizantes. Implorava-se às senhoras que deixassem de ser cúmplices daquela tragédia, apelando para sua condição de mães.³³

O repúdio à crueldade contra as aves tornou-se bastante freqüente, sempre associado à formação moral da sociedade. Alguns livros sobre caça assumiam um tom de denúncia, como numa obra de 1925, em que o autor afirma já não existirem caçadas: antes se praticava, “a sangue frio, a mais revoltante destruição.” Como consequência, desapareciam as aves. Delicadezas como sabiás, melros, patativas e joões de barro sucumbiam, “esfrangalhadas pelos inúmeros atiradores, em geral imigrados, que se armam de calibre doze, quase um canhão.” Ihering protestava contra os rapazes que se divertiam em armar arapucas e

31. Lúcia Oliveira, Mônica Velloso e Ângela Gomes, *Estado Novo* (Rio de Janeiro: Zahar, 1982), 109–150; Lúcia Oliveira, *Elite intelectual e debate político nos anos 30* (Rio de Janeiro: FGV, 1980); Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, *Tempos de Capanema* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000).

32. Marson, *A ideologia nacionalista*, 60; José Luiz Franco, “Proteção à natureza e identidade nacional: 1930–1940” (Ph.D. diss., Universidade de Brasília, 2002).

33. Eugênio George, *As caçadas, o que elas exprimem moralmente*, (Rio de Janeiro: Cattaneo & Borsetti, 1912); “As Caçadas ou os dramas dos ninhos,” *Chácaras e quintais* VI (1912): 13–15.

realizar passeios com espingarda. Hermann Luderwaldt, zoólogo do Museu Paulista, denunciava o embrutecimento moral de jovens destruidores de ninhos, que montavam armadilhas ou mesmo cegavam os pássaros para “amansá-los.” Olivério Pinto lamentaria ainda a “guerra de extermínio” conduzida por garotos munidos de estilingues—de confecção facilitada pela disponibilidade de borracha das câmaras de ar dos automóveis—fazendo com que a observação de pássaros tivesse que ser realizada cada vez mais afastada de zonas povoadas. Ganham risonância, ainda, o aplauso de intelectuais, como o crítico José Veríssimo (1857–1916), às iniciativas do governo norte-americano que, com leis rigorosas, proibiam a importação de despojos animais: na volta de Paris, americanas elegantes “viam arrancadas, pelas mãos dos empregados do fisco, as lindas *aigrettes* dos seus custosos chapéus.”³⁴

Em 1911, a instrução pública em São Paulo buscou estabelecer um *Bird Day*, nos moldes das escolas norte-americanas, visando desenvolver o “delicado e nobre sentimento de proteção às aves” no coração das crianças. Urgia deter, com “a educação do sentimento,” o desapiedado extermínio com “espingarda, alçapão e visgo,” ato “impatriótico e perverso.” O Dia da Ave deveria ser comemorado nas escolas, incluindo a participação dos familiares, destacando a utilidade dos pássaros insetívoros para a agricultura—“esses ativos e alegres operariózitos, que mourejam de sol a sol, sem exigir aumento de salário, matando e destruindo as miríades de insetos”—, a sua importância estética, assim como o exemplo moral que “o viver das aves” fornecia “para o desenvolvimento de alguns dos melhores atributos e impulsos de nossa alma,” com atos de “generosidade e altruísmo, devotamento pela prole, além de outras estimáveis qualidades.” Publicou-se, ainda, um livro com poemas e excertos dos mais diversos autores sobre aves, como Victor Hugo, Michelet, Olavo Bilac, Gonçalves Dias e Rodolpho Ihering, filho de Ihering e também zoólogo do Museu Paulista.³⁵

Com o título de “Protegei os passarinhos” e reproduzido de uma revista agrícola, o artigo do jovem cientista comprovava a utilidade dos pássaros. Em São Paulo, a praga das saúvas, grande tormenta dos agricultores, tinha como uma de suas causas principais o desaparecimento dos pássaros. Durante o vôo de milhões de içás, iniciadores de novas colônias, não mais havia pássaros impedindo sua proliferação descontrolada. A abertura dos

34. Bento Arruda, *Caça, Caçadas e caçadores* (São Paulo: s/e, 1925), 20–22; Ihering, *Proteção às aves*, 322; Hermann Luederwaldt, “Algumas considerações sobre a natureza do Brasil,” *Revista do Museu Paulista* XVI (1929): 317–327; Pinto, *Resultados ornitológicos*, 693; José Veríssimo, citado in Edgar Schneider, “Aspectos sociológicos da caça,” in C. F. Buys, *Armas e munições de caça* (Porto Alegre: Livraria Globo, 1934), 225.

35. Arnaldo Barreto, Ramon Roca e Theodoro de Moraes, eds., *Festa das aves*, (São Paulo: Diário Oficial/Diretoria Geral da Instrução Pública, 1911).

estômagos de exemplares de vários espécimes brasileiras provava que a esmagadora maioria delas comia centenas de insetos por dia. Comprovava-se assim, por dados científicos, a necessidade da luta pela proteção das aves. Mas frente aos seus próprios argumentos, o autor duvidava que apenas isso pudesse justificar tal mudança, estendendo-se para além de uma defesa utilitarista, que privilegiaria apenas algumas espécies. Afinal, não haveria nos homens o sentimento de piedade e repugnância pela maldade de arrebatá-lo “do seu ninho a avezinha que ali se dedicava com amor e carinho de mãe à criação dos seus filhotes,” deixando “os pintinhos implumes que, de bicos escancarados, esperavam o bocado que a mãe lhes devia trazer?” Tais argumentos indicam como a atenção aos pássaros, por alguns setores da sociedade brasileira, constituiu-se amalgamada ao delineamento de novas racionalidades, novas sensibilidades e novos valores.

TRABALHO E VIRTUDE

A insistência dos cientistas junto às autoridades públicas, solicitando providências legais contra a depredação natural, deve ser considerada no âmbito da constituição da identidade desses pesquisadores. Ao que parece, ao defenderem os pássaros, sentiam-se tão úteis à sociedade e, simultaneamente, tão desprezados como esses. Hermann von Ihering lamentava o desinteresse pela ciência natural e o abandono do Museu Paulista pelo governo do Estado: apesar da boa biblioteca e das exposições zoológicas abertas ao público em geral, quase não eram visitados, com exceção de alguns médicos desejosos de informações sobre parasitas e seus vetores, e por estudiosos da agricultura. Anos depois, em uma obra de 1938 sobre a biologia no Brasil, Cândido de Mello Leitão, zoólogo do Museu Nacional, descrevia sua sensação ao folhear os relatos de Agassiz, visitante do Brasil em meados do XIX. Nas páginas de crítica à precariedade da manutenção das coleções do então Museu Imperial, havia o seguinte comentário a lápis, datado de 1885 e assinado pelo Dr. Goeldi: “ainda hoje a mesma coisa . . .” Mello Leitão lamentava que qualquer visitante das exposições ainda poderia repetir as mesmas palavras. Urgia constituir uma sociedade na qual tanto os objetos das ciências naturais como seus estudiosos recebessem valor, estímulo e proteção.³⁶

No caso dos pássaros, além de dirigir-se às autoridades governamentais, os cientistas buscaram uma aproximação estratégica em direção aos setores agrícolas. Mas foi o exemplo dos ornitólogos norte-americanos a base da propaganda da atuação insetívora dos pássaros em uma agricultura racional e sintonizada à preservação da natureza.

36. Cândido de Mello Leitão, *A biologia no Brasil* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938), 164–65; Ihering, *Proteção às aves*, 325.

Mais uma vez, os discursos dos cientistas sintonizavam-se a outros pensadores brasileiros, atribuindo ao Brasil uma vocação agrícola.

Esse argumento explicitava uma modificação importante no conhecimento ornitológico produzido sobre o Brasil. Diferenciando-se de um passado em que viajantes estrangeiros descreveram e classificaram vários espécimes, trabalhando para enviar caixotes repletos de coleções para os museus da Europa, os cientistas dos Museus Nacional, Paraense, Paulista e Paranaense produziam conhecimentos que excediam em muito a classificação e a morfologia. Mais que peças inanimadas de museus, os pássaros passaram a ser objeto de investigação minuciosa de sua vida, de seus hábitos alimentares, vocais e reprodutivos, de sua integração à natureza nas relações com a flora, com o restante da fauna e com os membros da mesma espécie.

Goeldi fazia-se cercar de mais de cem aves vivas em seu gabinete, para a observação cotidiana. Dizia-se interessar pelo “mundo animal no estado de liberdade.” Desbravava “serras e várzeas, descampados e matas, ao calor e ao frio” com o fito de “auscultar as pulsações do mundo de organismos” e lograr, com sua narrativa, “derramar gosto pela natureza animada” em cada um de seus leitores. Fortalecia-se a idéia de que os brasileiros, possuidores de uma das mais ricas avifaunas do planeta, simplesmente desconheciam mais esse aspecto da grandeza de sua terra. Olivério Pinto enfatizava a importância do seu estudo e a sua aplicabilidade na defesa dos interesses econômicos do país, aumentando ainda mais “o valor das investigações biológicas.”³⁷

A observação e o conhecimento dos pássaros tornava-se, portanto, um assunto nacional e uma forma de cultivo do amor à pátria, seguindo a premissa de Roquette-Pinto da urgência de se estudar o Brasil “para amá-lo conscientemente, estudar a terra, os animais, a gente.” Sobre a importância da biologia, este autor afirmava ainda a excelência de uma educação de bases científicas para a formação dos futuros brasileiros, ressaltando que pensadores como Alberto Torres deviam grande parte do seu brilho intelectual ao estudo constante da biologia, pois simplesmente “não seria possível escrever o que ele deixou em matéria social sem uma base biológica segura.”³⁸

A observação de pássaros popularizou-se em vários países. Nos Estados Unidos, o interesse pela ornitologia tornou-se uma verdadeira febre desde fins do século XIX. Na Inglaterra, a observação ultrapassou os meios exclusivamente científicos nos anos 1930 e constituiu-se em

37. Pinto, *Resultados ornitológicos*, 691; José Alves, *A ornitologia no Brasil* (Rio de Janeiro: Ed Verj, 2000), 327–342; Goeldi, *As aves do Brasil*, 3; Fernando Straube e Alberto Urben-Filho, “Tadeusz Chrostowski (1878–1923): Biografia e perfil do patrono da ornitologia paranaense,” *Boletim do IHGPR* 52 (2002): 35–52.

38. Roquette-Pinto, “Alberto Torres,” *Revista Nacional de Educação* II (18/19): 1–8 (1934).

importante forma de reforço da identidade nacional e da construção cultural do espaço nacional. Em torno dos pássaros constituíram-se ‘expressões’ e simbolismos da nação.³⁹ No Brasil, os pássaros constituíram-se não apenas em símbolos nacionais, mas também foram apontados como a garantia para o sucesso da economia.

A base desse argumento fundamentou-se na observação cientificamente conduzida, cujos resultados procurava-se divulgar mais amplamente. Hermann von Ihering publicava em revistas agrícolas, assim como em jornais de grande público, alertando sobre a triste situação da “pátria das nuvens de gafanhotos.” Rodolfo Von Ihering defendia pássaros comumente perseguidos, como o tico-tico. Após o exame dos estômagos dessas aves, calculava que num terreno de trinta km² onde houvesse quarenta tico-ticos, “esses operários” destruiriam, por semana, 33.600 insetos. Alípio de Miranda Ribeiro foi um grande colaborador da revista “O campo,” publicando constantemente artigos sobre a ação dos pássaros na defesa contra as pragas.⁴⁰

Mas para além da publicação desses cientistas ilustres, tais revistas veiculavam artigos expressivos da popularização da defesa dos pássaros entre pessoas ligadas à agricultura. Seções sobre a utilidade de andorinhas, sabiás e bem-te-vis ensinavam a identificar os pássaros, distinguindo seu canto e hábitos. Libretos, prefaciados como obras de defesa agrícola, estampavam fotos das aves úteis a serem protegidas. No *Jornal do Comércio*, um agricultor anônimo solicitava a proteção dos anus, “espontâneos e vigilantes defensores do gado e das culturas,” assim como “auxiliares permanentes e eficazes com que a lavoura pode contar para se proteger do daninho carrapato e dos devastadores gafanhotos.” As citações constantes a Hermann von Ihering evidenciam a ressonância alcançada para além dos meios estritamente científicos.⁴¹

Os pássaros eram apresentados como incansáveis colaboradores da grandeza da nação, “operariozitos” que, buscando seu sustento, simultaneamente serviam à pátria. A insistente imagem do pássaro como

39. Helen Macdonald, “What Makes You a Scientist is the Way You Look at Things: Ornithology and the Observer, 1930–1955,” *Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences* 33 (2002): 53–77.

40. Hermann von Ihering, “A pátria das nuvens de gafanhotos,” *Chácaras e Quintais* 5 (1911): 21–23; Rodolfo von Ihering, “Em defesa do tico-tico,” *Chácaras e Quintais* 4 (1913): 47–49; Hitoshi Nomura, “A colaboração de Miranda Ribeiro para o conhecimento da zoologia brasileira na época da Comissão Rondon,” *Revista de Ornitologia Paranaense* 4 (2000): 26–29; Santos, *Pássaros do Brasil*, 104.

41. A Pessoa, “Ainda sobre nossos pássaros cantores,” *Chácaras e Quintais*, 2 (1929): 173–174; Wilson Costa, *Os pequenos amigos da agricultura* (São Paulo: A Capital, 1914); “Carta Interessante,” in Barreto et al., *Festa das aves*, 162–3; Ernesto Niemeyer, “As andorinhas e os mosquitos,” *Chácaras e Quintais* 5 (1936): 698–702; “Uma ave útil,” *Sítios e Fazendas* 4 (1937).

um profícuo trabalhador, nos textos acima citados, mostra-se ainda mais instigante se relacionada à emergência, naqueles mesmos anos, da valorização do trabalho como uma virtude indispensável a um novo homem brasileiro, na conformação de um cidadão/trabalhador que, ao lutar por sua riqueza individual, não deixasse sequer um momento de lutar também pela riqueza da nação.⁴²

O argumento da utilidade das aves constituía-se, portanto, na fronteira de uma defesa de caráter moral. A observação dos pássaros e a descrição minuciosa de seu comportamento faziam-se dentro de uma lógica absolutamente antropomórfica.⁴³ Atribuía-se aos pássaros valores e qualidades através dos quais alguns setores da sociedade pretendiam se opor à civilização urbanizada e litorânea da *Belle Époque* brasileira, a mesma que acolhera o luxo dos chapéus de penas. Para os defensores da instauração de um “Dia da Ave,” por exemplo, os pássaros eram generosos, altruístas, amorosos, devotados à prole e à vida conjugal. Sua beleza física educava o senso estético, seu canto inspirava o amor da música e poesia. Às mulheres, as fêmeas ensinavam a fidelidade conjugal, o amor maternal, a dedicação infundável ao lar. Às crianças, esses pequeninos seres mostravam o valor da bondade, o amor à pátria, o trabalho, a cooperação e a harmonia entre os membros de uma coletividade. Avaliavam-se as conseqüências fatais do extermínio das aves, e a importância da educação, já que “o viveiro do mal está na criança . . . e na mulher com o seu mau gosto do adorno das plumas!”⁴⁴ Combatendo o que se afigurava como uma espécie de ancestralidade bárbara nas mulheres e crianças—assim como nos caçadores egoisticamente interessados apenas em seus próprios lucros, em detrimento dos interesses da nação—vislumbrava-se uma civilização autêntica, nacional, harmoniosa e orgânica. Ainda em 1930, uma Cruzada de Amor aos Pássaros organizou, na ilha de Paquetá, a soltura de 2000 aves, nas comemorações do dia treze de maio, data da abolição da escravatura no Brasil.⁴⁵

Essa tendência delineou-se com força crescente, como pode ser constatado nas páginas da revista *Fon-Fon!* em 1930, nas várias seções publicadas pela Sociedade Rural Brasileira. Numa delas, conclamam-se as mães a livrarem seus filhos do monstro da crueldade contra os animais, formando seres morais, compassivos e bons, os homens de amanhã. Defendiam-se as sociedades protetoras dos animais, formadas tanto por

42. Oliveira, *Estado Novo*, 151–166.

43. Sobre o antropomorfismo nas relações entre conhecimento biológico e práticas sociais, Marshall Sahlins, *The Use and Abuse of Biology* (Michigan: University of Michigan Press, 2003), 93–108.

44. Barreto et al., *Festa das aves*, iv–vi, 109–10, 118.

45. Schneider, *Aspectos sociológicos*, 214.

peças modestas como pelos talentos mais claros, “pois os códigos da bondade e proteção aos fracos sintetizam princípios da verdadeira democracia.” Outra seção traduzia um artigo de um jornal de New York sobre pássaros e a importância dada a eles pelos cientistas e homens de governo americanos que destacavam, além de sua utilidade, os exemplos éticos presentes nos hábitos das aves.⁴⁶

Em 1938, Eurico Santos (1883–1968)—ativista de instituições como o Clube Zoológico, o Comitê Internacional Para a Proteção das Aves, a Sociedade Nacional de Agricultura, além de jornalista fundador de quatro revistas agrícolas—publicou dois livros de divulgação do conhecimento científico sobre os pássaros do Brasil, obras de referência, durante muitos anos, para os interessados no assunto. Segundo o autor, era indispensável que entre os cientistas e o público houvesse um intermediário, o divulgador. Além de insistir na já tão alardeada ação insetívora dos pássaros, apresentava as principais famílias e espécimes. Na descrição da maior parte deles, o destaque de várias qualidades morais certamente nos diz muito mais sobre os valores da sociedade em que o autor vivia do que necessariamente sobre a vida dos pássaros que visava enfatizar. Assim, o João de barro era industrioso, casto, trabalhador, pacífico, “honesto como um santo.” As andorinhas eram “exemplos vivos de mansidão, amor fraterno, fidelidade e benemerência.” Entre elas, o amor conjugal era um laço tão tenaz que somente a morte lograva desfazê-lo. As colônias viviam em grande solidariedade, “uma verdadeira cooperativa de socorros mútuos.” Acerca de vários espécimes, afirmava-se o amor e harmonia perfeita dos casais: quando um “bárbaro caçador abatia um dos consortes” tinha a certeza de poder pegar o outro, que sempre permanecia por perto.

Dezenas de exemplos de amor maternal, conjugal e cooperação social enchem as páginas da obra, mostrando os pássaros em sua mansidão e luta constante, mas também em sua tenacidade e capacidade de sobreviver através dos tempos. Sua perseguição lembrava a vida dos santos, “que vinham pelo mundo pregando a bondade e a concórdia, mas que morriam às mãos da gente bruta e má.” Como consequência, a necessidade e o clamor dos sensatos pela proteção desses animais.⁴⁷ Ao falar sobre os pássaros usando dados científicos e experimentais, Santos introduzia uma estratégia de convencimento dos seus leitores do estatuto “natural” de certas virtudes. Curiosamente, sua obra data do início do Estado Novo, grande propugnador da imagem de um novo homem centrado na família, “célula política da sociedade” a ser amparada e

46. “Conselhos,” *Fon-Fon!*, 15 Fevereiro 1930, 67; “Proteção aos irracionais,” *Fon-Fon!*, 01 Março 1930, 65; “A vida dos pássaros,” *Fon-Fon!*, 18 Outubro 1930, 42.

47. Santos, *Pássaros do Brasil*, 13–18, 25, 55, 127; Eurico Santos, *Da ema ao beija flor*, 2. ed. (Rio de Janeiro: Briguiet, 1952).

protegida pelo Estado através da previdência social e habitacional. A preocupação com a família tornou-se “uma questão central à proteção do homem brasileiro e ao próprio progresso material e moral do país.”⁴⁸

A proteção federal aos pássaros foi regulamentada em 1934, num momento de otimismo para a comunidade científica e para muitas associações ligadas à defesa dos bens naturais, muitas de conteúdo fortemente nacionalista. Realizou-se ainda, sob os auspícios do governo, a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. O decreto de 1934 estabelecia proteção aos animais, tutelados pelo Estado. Proibia os maus tratos (previstos em trinta e uma situações), estabelecendo multas e penalidades. Em relação aos pássaros, instituiu a obrigatoriedade do uso de gaiolas adequadas; a higiene e renovação de água e alimento de aves à venda; proibia a rinha e o transporte, negociação ou caça, em qualquer época do ano, das aves insetívoras, pássaros canoros, beija flores e aves de pequeno porte, com exceção daquelas utilizadas, sob devida autorização, para fins de pesquisa científica. Em 1941, este decreto seria complementado pela Lei das Contravenções Penais, cujo artigo sessenta e quatro proibia a crueldade contra os animais. O Código de Caça (1943) estabeleceu proteção aos animais úteis à agricultura, além de pássaros e aves de pequeno porte (com exceção dos nocivos), espécies raras e pombos correio.⁴⁹

Significativamente, um manual de caça publicado em 1934 historiava essa prática no Brasil, discutia seus aspectos sociológicos, alertava contra a depredação, comemorava a nova lei e conclamava os amantes do nobre esporte a seguirem-na. Considerando séculos de “holocaustos infindos e inúteis” e de automutilação do Brasil, apontava os perigos do desequilíbrio gerado e comemorava as possibilidades instauradas no presente.⁵⁰

A ênfase na visão ecológica da natureza como um imenso organismo equilibrado e estável—certamente uma tendência no saber biológico da primeira metade do século XX—convivia, portanto, com a perspectiva do homem que, deixado a si mesmo, atuava de forma arrasadora e egoísta. Paradoxalmente, se a natureza era intrinsecamente harmoniosa e cooperativa, o homem em seu estado de natureza apresentava-se como potencialmente destruidor, cuja contenção por uma força maior fazia-se necessária. Hermann von Ihering descrevia plantas e animais como uma totalidade, “um mecanismo complicado do qual não se podem tirar

48. Oliveira, *Estado Novo*, 156.

49. Decreto 24.645 de Julho 10, 1934. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936), 720–23; Edna Dias, *A proteção da fauna brasileira*, <http://www.oab-mg.com.br/escola/v4n2p3.htm>; Eurico Santos, *Caças e caçadas* (Rio de Janeiro: Briguiet, 1950)

50. Schneider, *Aspectos sociológicos*, 267.

peças, como não se pode tentar modificá-lo” sem que isso gerasse sérias conseqüências. Para o cientista, o caso do Brasil não era um problema dos seus habitantes, nem de sua cultura, já que “por toda parte o homem é o mesmo, e a ganância individual visa o lucro imediato.”⁵¹

Tal perspectiva hobbesiana, partilhada por inúmeros setores da sociedade brasileira naquelas décadas, apontava um verdadeiro estado de guerra dos homens entre si e com a natureza, demandando a emergência de um Estado forte. Esse projeto encontrou ainda expressão na Constituição de 1937, que elevou os bens naturais à categoria de patrimônio público. Através da intervenção autoritária de Vargas, acreditava-se ser possível dissolver os conflitos e a competição injusta, fortalecendo o organismo da nação, no qual um novo homem se sintonizaria à natureza e aos outros homens, através da cooperação e convivência harmoniosa, sob as vistas do Estado. Mesclavam-se a organicidade da natureza, da nação e dos indivíduos que a formavam.⁵²

No decorrer dos anos seguintes, a ação governamental para a preservação mostraria seus claros limites, com orçamentos ínfimos para órgãos florestais, precariedade de fiscalização em um território imenso e ausência de uma participação efetiva da sociedade civil. A fundação de parques nacionais, na época, não privilegiou ecossistemas de grande biodiversidade, mas sim áreas próximas a centros urbanos—como o de Itatiaia e Serra dos Órgãos—ou estratégicas, como Iguazu. A preservação do patrimônio natural era, indubitavelmente, importante nos projetos do governo Vargas. Mas, além de seu simbolismo cultural e político, a natureza para além dos parques apresentava-se principalmente como fonte de riquezas exploráveis para o desenvolvimento econômico, e os projetos industrializantes emergiram como o comprometimento essencial do Estado Novo.⁵³

Nessa nova nação a ser constituída, a relação dos homens com os pássaros foi investida de inúmeros significados, constituída em novas práticas e simbologias diversas, evidenciando o caráter social-histórico das visões e conceitos sobre a natureza. A ascensão fulminante dos agrotóxicos, por sua vez, obscureceu a tão alardeada ação insetívora dos pássaros. Nos anos 1940, as revistas agrícolas veiculavam incontáveis

51. Ihering, *Devastação e conservação*, 485–6, 493. Sobre o organicismo na ecologia, Michael Barbour, “Ecological Fragmentation in the Fifties,” In Cronon, *Uncommon Ground*, 233–255.

52. Oliveira, *Estado Novo*, 114; Schwartzman, *Tempos de Capanema*, 183; Alcir Lenharo, *A sacralização da política* (Campinas: Papyrus, 1986), 18; Franco, *Proteção à natureza . . .* 6–13.

53. Seth Garfield, “A Nationalist Environment: Indians, Nature, and the Construction of the Xingu National Park in Brazil,” *Luso-Brazilian Review* 41 (1) (2004); José Drummond, *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Eduff, 1997), 141–208; “Primeira conferência brasileira de proteção à natureza,” *Boletim do Museu Nacional XVI* (1935); Franco, *Proteção à natureza*, 14–34; Schwartzman, *Tempos de Capanema*, 17.

anúncios de inseticidas, prometendo decidir o já clássico dilema “ou o Brasil acaba com a saúva ou a saúva acaba com o Brasil.” Os tico-ticos agora dividiriam os céus com os aeroplanos pulverizadores, mostras da “incrível audácia técnica do homem-pássaro,”⁵⁴ na febre desenvolvimentista e tecnicista a ser vivida no Brasil nos anos que se seguiriam.

Atualmente, cientistas e ativistas correm contra o tempo para salvar as 117 espécies de aves ameaçadas no Brasil, um dos líderes mundiais de extinção de pássaros, segundo relatório da BirdLife International.⁵⁵ O panorama diferencia-se daquele no início do século: há uma legislação de proteção da fauna brasileira, uma política sistemática de criação de parques e uma sociedade civil bastante ativa. Entretanto, há graves problemas, como o intenso tráfico de aves silvestres vivas, a persistência da perseguição dos pássaros aves pelas populações rurais empobrecidas,⁵⁶ a destruição das florestas (agravada pela ação de madeireiros e palmiteiros ilegais), assim como a grave poluição dos rios.

Na criação de novas áreas de proteção, acumulam-se os protestos contra a expulsão dos moradores pobres. Por outro lado, outros apontam a impossibilidade da preservação de ecossistemas já fragilizados em reservas habitadas, indicando ainda o romantismo presente na concepção de “populações tradicionais.”⁵⁷ Revigora-se o debate sobre o papel do Estado. A proteção aos pássaros permanece como um tema decisivo para a sociedade brasileira, num presente repleto de antigos e novos desafios.

54. “Combate às pragas,” *Sítios e fazendas*, 12 (1942).

55. Para a íntegra do *State of the World's Birds 2004: Indicators for Our Changing World*. Cambridge, UK: BirdLife International, http://www.birdlife.net/action/science/sowb/pdf_contents.html.

56. Fábio Olmos, “Correção política e biodiversidade,” Jorge Albuquerque (ed), *Ornitologia e conservação* (Tubarão: Unisul, 2001), 291–299.

57. Candace Slater, *Entangled Edens* (Berkeley, University of California Press, 2002); Paul Little, *Amazonia: Territorial Struggles on Perennial Frontiers*, (Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001); Antônio Diegues, *O mito moderno da natureza intocada* (São Paulo: Hucitec, 2000); Olmos, *Correção*, 279–311; Lúcia Ferreira, “Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil,” *Idéias* 8 (2001): 115–49.